



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000001

Estado da Bahia - segunda-feira, 3 de junho de 2024

Ano 1

Dispensa



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº: 063/2024
Dispensa nº: 033/2024
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza para manutenção da Secretaria Municipal de Educação.

Silvan Baleeiro de Sousa, Prefeito Municipal de Condeúba/BA e Weder Spínola Sousa, Gestor do Fundo Municipal de Educação de Condeúba, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 063/2024, Dispensa nº 033/2024, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa FABIANO ANTONIO DE AVELAR - EPP, CNPJ nº 08.457.068/0001-06, para fornecimento de materiais de higiene e limpeza para manutenção da Secretaria Municipal de Educação, no valor global de R\$ 57.765,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e sessenta e cinco reais), pelo período de 03 meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Condeúba – BA, 03 de junho de 2024.

Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal

Weder Spínola Sousa
Gestor do Fundo Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000001

Estado da Bahia - segunda-feira, 3 de junho de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

ATO RATIFICATÓRIO

Processo Administrativo nº: 063/2024
Dispensa nº: 033/2024
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza para manutenção da Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Condeúba, Estado da Bahia e o Gestor do Fundo Municipal de Educação de Condeúba, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, e tendo em vista manifestação jurídica. Em consequência fica a empresa FABIANO ANTONIO DE AVELAR - EPP, CNPJ nº 08.457.068/0001-06, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para fornecimento de materiais de higiene e limpeza para manutenção da Secretaria Municipal de Educação, no valor global de R\$ 57.765,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e sessenta e cinco reais).

Condeúba – BA, 03 de junho de 2024.

Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal

Weder Spínola Sousa
Gestor do Fundo Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000001

Estado da Bahia - segunda-feira, 3 de junho de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba - Bahia

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 063/2024
Dispensa nº: 033/2024
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza para manutenção da Secretaria Municipal de Educação.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 063/2024, referente a dispensa de licitação nº 033/2024, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que a empresa FABIANO ANTONIO DE AVELAR - EPP, CNPJ nº 08.457.068/0001-06, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precitado, para fornecimento de materiais de higiene e limpeza para manutenção da Secretaria Municipal de Educação, no valor global de R\$ 57.765,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e sessenta e cinco reais).

Condeúba – BA, 03 de junho de 2024.

Silvan Baleeiro de Sousa
Prefeito Municipal

Weder Spínola Sousa
Gestor do Fundo Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Condeúba | Poder Executivo

Nº 000001

Estado da Bahia - segunda-feira, 3 de junho de 2024

Ano 1



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA

Praça Jovino Arsênio da Silva Filho, nº 53"A" - Fone(Fax): (77) 3445-2212

CNPJ: 13694138/0001-80 - CEP: 46.200-000 - Condeúba – Bahia

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 063/2024
Dispensa nº: 033/2024
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene e limpeza para manutenção da Secretaria Municipal de Educação.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 30.920.395/0001-01;
Contratada: FABIANO ANTONIO DE AVELAR - EPP, CNPJ nº 08.457.068/0001-06,
empresa sediada na Praça da Bandeira, nº 270, Bairro Centro, na cidade de
Condeúba, Estado da Bahia; Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de
materiais de higiene e limpeza para manutenção da Secretaria Municipal de Educação;
Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e
Jurídico; Valor Global do Contrato: R\$ 57.765,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e
sessenta e cinco reais); Forma de fornecimento: parcelada/indireta; Prazo Contratual:
03 meses; Ato de Ratificação: 063/2024; Ato de Homologação: 063/2024; Condeúba –
BA, 03 de junho de 2024; Silvan Baleeiro de Sousa – Prefeito Municipal; Weder Spínola
Sousa – Gestor do Fundo Municipal de Educação